



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DE MARCELÂNDIA/MT

**PORTARIA GP Nº 915/2023**

DATA: 11 de setembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A partir de 01 de setembro de 2023, conceder Gratificação de Função de 70% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Fabiana dos Santos**, Assistente Administrativo, carga horária de 40 horas, matrícula nº 2758, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a partir de **01 de setembro de 2023** a Portaria 302/2023 de 25 de Janeiro de 2023.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2023.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.